



**PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

**EDITAL N° 018/2025/A&R, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**5ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL N° 018/2025/A&R, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 018/2025, torna pública a 5ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS MACAÉ NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 4ª Reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 018/2025 foi publicada no dia 19/05/2025 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/05/4a-reclassificacao-Edital-n-018-2025-IFF-Tec.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), e a situação e de “Aguardando reclassificação” dos demais candidatos inscritos, de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 5ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 018/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

**11.7** De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

**11.7.1** A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

**11.7.2** O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

**11.7.3** O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

**11.7.4** O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.



**11.7.5** Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 5ª Reclassificação EDITAL FAIFSul N° 018/2025**, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

**Quadro I – Lista de Candidatos Convocados para Matrícula da 5ª reclassificação por Concorrência/ Cota**

<b>TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO (Macaé / Tarde)</b>					
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NÚMERO DE SORTEIO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2501800180	825	1139	MARIA JULLIA POUBEL DIONIZIO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801917	837	1724	FRANCISCA JOELMA DE LIMA SILVA FRANÇA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800431	858	1459	JENIFFER (NOME SOCIAL DE JENIFFER GOMES PEREIRA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800347	863	1826	LAZZARO OLIVEIRA GOMES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800446	872	337	ANGÉLICA LOPES DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801011	873	1490	MARCELO SOUZA DA CONCEIÇÃO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801441	875	297	FABIO REZENDE DE OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801640	891	1360	GEOVANIA (NOME SOCIAL DE GEOVANIA DE JESUS)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801993	895	1545	DANIELE CRISTINE FERREIRA CLEMENTE	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800231	902	1561	RAYANE BOMFIM	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801038	912	1259	AMANDA GOMES SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800954	922	346	KAYLANE ANDRADE DE SOUZA DANTAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801852	935	1760	TAIS MES DE SOUSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800826	939	1081	MAIRA RUTE DA SILVA ROZIM	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800062	942	338	SARA FERR PEREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801462	952	1848	HUGO PARAHYBA NUNES CARVALHO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800895	969	849	LUIS MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800860	970	1639	RAILA CRISTINA DE JESUS FREITAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800821	983	1220	MARIA ADRIANA CORREIA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801190	986	97	AMANDA PONTES LUIZ	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

<b>TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (Macaé / Tarde)</b>					
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NÚMERO DE SORTEIO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2501801695	460	934	ELAINI VIEIRA GOMES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801288	678	1440	JORGE EDUARDO CORREA DE FIGUEIREDO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800423	896	1041	WAGNER FERREIRA DINIZ	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801151	1209	1093	JOAO PEDRO LIMA SOARES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801474	1217	1553	JULYA DE SOUZA DAMACENO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801914	1299	1938	VIVIANI HARDUIM ROCHA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800613	1450	1554	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800803	1742	1273	CAUA DE OLIVEIRA PIAZZA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800380	1864	1207	DIEGO DE SOUZA CARVALHO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

2501800738	2027	75	THIAGO TAVARES PEREIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801992	2310	502	RHAYANE DOS SANTOS PENHA OLIVEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501802049	2408	23	GABRIEL AZEREDO JULIO DA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800677	2473	644	LEONARDO MEIRELES DE MORAES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800277	2548	508	GIOVANA LEITE SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801862	5	1695	GABRIEL ANDRADE MEDEIROS	AC	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800801	42	520	CARLOS EDUARDO MENDES FERREIRA	AC	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800391	50	742	ANTONIO RAFAEL DA SILVA	AC	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501802041	51	783	LUCIANO DE CARVALHO FARIA	AC	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801691	74	1670	GÉSSICA DA COSTA LIMA (NOME SOCIAL DE GÉSSICA DA COSTA LIMA)	AC	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801143	77	399	LUCAS SOUZA DA SILVA	AC	Convocado além do número de vagas (suplente)

TÉCNICO EM SOLDAGEM (Macaé / Noite)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2501800221	2339	760	RAFAEL DOS SANTOS DE ANDRADE	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801263	1764	114	LUCAS DOS SANTOS BRAGA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801991	1783	146	JUNIA ELENA DA SILVA VENANCIO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800760	1823	356	ALISSON SILVA FREITAS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801707	1829	179	JOÃO VICTOR DINIZ PEREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801789	1833	1426	JHENIFFER DE PAULO BALMAN	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800335	1834	444	ROSA (NOME SOCIAL DE ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800195	1837	1819	HAYGO DA SILVA JOSE	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800203	1838	992	ADRIELLY CRISTINA SILVA DA MACENA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800947	1856	1414	IARLEN ANTONIO ELIAS RIBEIRO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800842	1859	1961	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA PIRES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800318	1863	165	GABRIELLE VITORIA FERREIRA PEIROTTI	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801224	1865	1454	KENNAN RIBEIRO TEIXEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801673	1877	1629	NHARLLA LUYZA (NOME SOCIAL DE NHARLLA LUYZA TEIXEIRA CARVALHO)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801995	1878	1976	LIZANDRA VIANA RIBEIRO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801241	1882	1415	PRISCILA BARBOSA ANDRADE	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801196	1887	832	ITALO VIANA DE FARIA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801279	1898	661	LEONARDO XAVIER DE MIRANDA DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801802	1902	1922	IGOR (NOME SOCIAL DE IGOR RODRIGUES FLORINDO)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800761	1904	704	VINICIUS PEREIRA DE BARCELOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: [<https://www.faifsul.org/estudantes/>](https://www.faifsul.org/estudantes/) e [<https://autonomiaerenda.com.br/>](https://autonomiaerenda.com.br/).

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFsul N° 018/2025, o **candidato selecionado/convocado para matrícula** deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras,



conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

**Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras**

<b>Unidade da Petrobras</b>	<b>Estado</b>	<b>Municípios priorizados</b>
Unidade de Negócios Bacia de Campos (UN-BC)	Rio de Janeiro	- Macaé

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, nos dias **28 e 29/05/2025**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

**Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula**

<b>Campus/ Local de oferta</b>	<b>Endereço</b>	<b>Dia/Horário</b>
Macaé	IFF - Campus Macaé Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé-RJ. CEP: 27932-050	Quarta e quinta, das 14h às 18h

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

**9.2** O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **Anexo II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **Anexo III A e B**;

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;



VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (Certificado de alistamento válido ou Certificado de reservista ou Certificado de isenção ou Certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente); A Certidão de Quitação eleitoral pode ser obtida através do site: < <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> >.

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

XII - os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:

#### **LB\_PPI**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

#### **LB\_EP**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

#### **LB\_Q**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e



c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

#### **LB\_PCD**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

#### **LI\_PPI**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

#### **LI\_EP**

- comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

#### **LI\_Q**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

#### **LI\_PCD**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

**9.2.1** Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente



(antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

**9.2.2** Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

**9.2.3** Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

**9.2.4** Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

**9.2.5** A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

**9.2.6** Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

**9.3** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

**9.4** Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal [gov.br/](http://gov.br/).

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 018/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pela 4ª Reclassificação

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO (Macaé / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2501800282	2118	901	JUAN SOUZA DE ANDRADE	LB_PCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800592	2367	424	ANA CLAUDIA OLIVEIRA	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800154	721	1873	ALESSANDRA AMADO CASSIANO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800559	756	1354	KLEANNY ENAIRA GOMES RIBEIRO (NOME SOCIAL DE KLEANNY ENAIRA GOMES RIBEIRO)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800742	764	2046	GABRIELA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800458	768	907	ÍCARO JÚLIO MASSENA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800360	773	90	CAYNÃ LUIZ MORAES MACHADO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800586	316	1326	VICTORIA MAXIMIANO FRANÇA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801933	345	361	RAIANE RANGEL FERREIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801400	362	848	ANA PAULA DE SOUZA LEITE	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801292	364	943	LOUISE RAMOS DE SOUZA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800970	405	723	EVELYN YEGANE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801449	776	1298	DOUGLAS RAMOS CAMPOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800963	787	388	JHENIFER CANDIDO PINHEIRO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800098	795	636	RAPHAELA SILVA TAVARES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800888	796	623	SOLANGE (NOME SOCIAL DE SOLANGE NUNES DO NASCIMENTO)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801897	812	1537	VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800003	814	475	LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800240	820	890	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800009	822	144	JEANY ALVES FARIA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801158	824	1659	JENYFER OLIVEIRA COUTO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	<b>Aguardando cancelamento ou desistência</b>

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (Macaé / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2501801287	2487	274	MAYCON DA CONCEI GONC	LB_PPI	<b>Convocado dentro do número de vagas</b>	Não matriculado
2501801926	2095	673	LEANDRO DEODATO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800597	2161	739	SANDY STEFANY DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800060	2249	833	JOÃO VITOR CARVALHO DE OLIVEIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	<b>Deferida/ Matriculado</b>



2501800493	2300	1998	MARCUS TOSCANO DE BRITO MONTEIRO GESSARIO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800420	2314	1503	ICARO ALENCAR (NOME SOCIAL DE ICARO ALENCAR DE ALBUQUERQUE NEPOMU)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800539	2390	628	BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800720	2400	290	WELINGTON SABINO GOMES	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800306	2496	278	LUCAS DA SILVA MACEDO BARRETO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800717	2564	1795	GABRIELA GONCALVES RIBEIRO SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801077	2490	1402	GABRIEL FURTUNATO DA CONCEIÇÃO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800021	2521	60	KEVEN SILVA SANTANA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801798	2529	1455	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801149	2549	2056	MATHEUS FERREIRA DA SILVA PIRES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801057	2557	218	JOISSE AZEREDO DIAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800651	2574	15	RAFAELA SILVA VIEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501802050	2576	1783	JOÃO VITOR MELO DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800088	2593	1771	GABRIEL RODRIGUES QUEIROZ	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501802020	418	933	ANTÔNIO PEDRO DAMASCENO CALDEIRA AGUIAR	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800607	2407	1453	DOUGLAS CONCEIÇÃO DE ASSIS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

TÉCNICO EM SOLDAGEM (Macaé / Noite)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2501801254	2251	1021	ADRIANO SANTANA SANTOS	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801140	860	620	LORRANA DE FREITAS MATTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800708	932	276	LETICIA BARCELOS DE SOUZA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800700	964	1003	DENNYS (NOME SOCIAL DE DENNYS RICHARD DA SILVA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800157	979	1972	MARCUS VINICIUS RIBEIRO ALVES	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	<b>Aguardando cancelamento ou desistência</b>
2501800749	993	1059	PRISCILLA NEVES RAMOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800733	1040	1585	THUANE CYPRIANO LIMA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800841	1042	1660	JULIO CESAR (NOME SOCIAL DE JULIO CESAR NUNES DE OLIVEIRA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	<b>Aguardando cancelamento ou desistência</b>
2501801046	1057	1319	ALINE GONÇALVES DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800744	1688	1476	JULIO ROLAÇA GASPAR DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801238	1689	1870	KARINE GUIMARÃES CALDAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800922	1732	1340	ROBSON MATOS DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800402	1735	1809	JULIO CESAR LOPES DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800330	1736	1861	THAYNARA PEREIRA FERNANDES AZEVEDO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



2501800361	1738	688	LUCIMAYQUELE SOUZA FERNANDES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801316	1743	349	TARLLYSON MENDES SOUSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801385	1748	801	IZABEL CRISTINA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800634	1749	1039	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801701	1759	1577	LAIZA SILVA BARBOSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800796	1760	665	LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos:  
<<https://www.faijsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Macaé, 26 de maio de 2025

---

Susan de Cássia Alexandre  
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFF

---

Osmar Renato Brito Furtado  
Diretor-Presidente da FAIFSUL



**EDITAL FAIFSul Nº 018/2025**

**ANEXO I**

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1483,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB\_PPI, LB\_EP, LB\_Q E LB\_PCD**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

**1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:**

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

**2. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



### **3. ATIVIDADE RURAL**

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

### **4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

### **5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



#### **6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### **7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA**

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

#### **8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)**

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



**EDITAL FAIFSuI Nº 018/2025**

**ANEXO I**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho ( ) Autônomo ( ) Profissional Liberal, função de \_\_\_\_\_, recebendo em média R\$ \_\_\_\_\_ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

( ) Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

( ) Contrato de trabalho devidamente assinado.

( ) Outros documentos: \_\_\_\_\_

Justificativa para apresentar outros documentos: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 018/2025

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- ( ) Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- ( ) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ( ) Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- ( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- ( ) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- ( ) Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- ( ) Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- ( ) Outros documentos: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

( ) Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: \_\_\_\_\_

**Observação importante:** Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade da Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF da Testemunha: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 018/2025

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
-----------	-----------	--------------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: ( ) F ( ) M	14. ETNIA: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM      b) 0,5 SM < RFP < 1 SM      c) 1 SM < RFP < 1,5 SM      d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM      f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? ( ) Sim ( ) Não (SE SIM, QUAL?)		a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: ( ) Nascimento ( ) Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Urbana ( ) Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro	

## DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:	61. FALECIDO? ( ) Sim ( ) Não	
62. NOME DA MÃE:	63. FALECIDA? ( ) Sim ( ) Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ( )	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ( )	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: ( ) Casados ( ) Divorciados ( ) Solteiros ( ) Viúvo(a) ( ) Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:	73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? ( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Amigos ( ) Pensionato ( ) Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSuI Nº 018/2025**

**ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME**

Pelo presente instrumento particular, eu

\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,

, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

<b>Titular</b>	_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____
<b>Controladora</b>	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
<b>Consentimento para tratamento de dados pessoais</b>	<p>Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p> <p>Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.</p>
<b>Dados pessoais e finalidades do tratamento</b>	<p>A Petrobras fica autorizada a <b>usar, reproduzir e realizar o tratamento</b> da minha <b>imagem, voz e nome</b> contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subseqüente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.</li></ol>

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

**Prazo** O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

**Compartilhamento** A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular

#### dos dados

com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

#### Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

#### Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

#### Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico [bipetrobras@petrobras.com.br](mailto:bipetrobras@petrobras.com.br).

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas

corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFsul Nº 018/2025**

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS**

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu \_\_\_\_\_, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

Preto  Pardo  Indígena  Outra cor, raça ou etnia

Quilombola

Pessoa com deficiência

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSuI Nº 018/2025**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: Técnico em \_\_\_\_\_

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante